



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**ALTERADA PELA PORTARIA 312/2017**

**PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/293/2017**

*Designa Conselheiro para ministrar palestra na  
Supervisão de Técnica de Saúde – Penha.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com a Segunda Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da solicitação devidamente registrados do processo administrativo (PA) nº 0313/2017;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO COFEN nº 353/2009, que confere aos Conselhos Regionais de Enfermagem atribuições para promover estudos e campanhas para o aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO oportuno e relevante a participação do Coren-SP nos eventos promovidos alusivos à Semana de Enfermagem, promovendo a aproximação junto aos profissionais de enfermagem, bem como, aos futuros profissionais de enfermagem, por intermédio de realização de palestras, visitas às instituições de saúde e de ensino, subseções e demais Entidades correlatas;

CONSIDERANDO que as palestras consistem em uma forma rápida e eficiente de transmissão e aprimoramento do conhecimento; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar o Conselheiro Marcus Vinícius de Lima Oliveira para ministrar palestra sobre “Ética e Legislação”, como parte da comemoração da Semana da Enfermagem da Supervisão de Técnica de Saúde – Penha, a realizar-se no dia 26 de maio de 2017, às 09h20, na cidade de São Paulo – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data supramencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 19 de maio de 2017.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

ROSANGELA DE MELLO  
COREN-SP 14.029  
Segunda Secretária